

nido Sr. (Pode) Relator vereador José Pereira Sena (Pode) parecer a provado por
 maioria favorável a aprovação do projeto de lei nº 45/2024 Com a posterior
 Expedição do mesmo Projeto de lei nº 46/2024 institui o programa musical
 Solidários Cultura Democrática no âmbito do município de Nova Ge-
 nécia ES de iniciativa do vereador Otamir Carboni (PSB) relator vereador
 José Pereira Sena (Pode) parecer a provado por maioria favorável a aprova-
 ção do projeto de lei nº 46/2024 com a posterior expedição do mesmo
 com restrições Projeto de lei nº 48/2024 dispõe sobre a concessão de auxílio
 alimentação aos servidores da Câmara municipal em dobro sobre os va-
 lores correspondentes para o mês de dezembro de 2024 com verba de natureza
 indenizatória de iniciativa da mesa diretora Relator vereador José Pereira
 Sena (Pode) parecer a provado por maioria favorável a aprovação do
 projeto de lei nº 48/2024 Com a posterior Expedição do mesmo Não ha-
 vendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença
 de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às oito
 horas e trinta e quatro minutos cuja ata foi redigida por mim Ju-
 do Roberto Técnico legislativo e que após lida e achada de acordo de-
 clarará ser assinada pelos membros da Comissão. (Assin.) Otamir Car-
 boni (Presidente); José Pereira Sena (Vice-presidente).

Dos Seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro
 reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal
 de Nova Gênica Espírito Santo às oito horas e vinte e dois minu-
 tos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação
 Justiça e Redação Final presidente Otamir Carboni (PSB) vice pre-
 sidente José Pereira Sena (Pode) ausente o membro Damiano Bo-
 norruto (PRO) Alberto os trabalhos e constatado o quorum regimental
 e aprovado por maioria a ata da Reunião Ordinária do dia 30
 de Outubro de 2024 e após a leitura da pauta passou-se para
 o recebimento de matérias e designação de relatores seguintes
 Projeto de lei nº 50/2024 insere dispositivos que especifica na lei
 nº 3.471 de 23 de agosto de 2018 que dispõe sobre a instituição do Sal-
 jeira no âmbito do município de Nova Gênica ES de iniciativa do
 vereador Otamir Carboni (PSB) designado como relator o vereador

José Pereira Sena (Pode). Projeto de lei nº 54/2024 (Projeto de lei nº 54/2024) dispõe sobre o pagamento de ratos aos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino e dá nova redação ao inciso VI do parágrafo único do artº da lei nº 3.719 de 22 de dezembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 de iniciativa do prefeito André Wilson Silva Fagundes (Pode) designado como relator o vereador Otamir Carboni (PSB) Projeto de lei nº 55/2024 denomina de Angela Soto Cunha a Unidade Básica de Saúde da Família localizada no Bairro Margareth nesta cidade de Nova Venécia ES de iniciativa do vereador Joan Roger Gomes Marques (PSD) designado como relator o vereador José Pereira Sena (Pode) Prossequindo os trabalhos regulares passou-se para a deliberação do parecer de relator da seguinte matéria Projeto de lei nº 49/2024 denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família localizada no Bairro Jolanda nesta cidade de Nova Venécia ES de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (Pode) relator vereador Damiano Bonomelli (PRD) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 49/2024 com a posterior expedição do mesmo. E não havendo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às oito horas e trinta minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. (Assinatura)

Otamir Carboni (Presidente); D. Damiano Bonomelli (membro).